**Portaria n. 073 de 20 de MARÇO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 13/FETS/17 do Fórum Estadual dos Trabalhadores de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 18 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, a representar o Coren-MS nos Fóruns Estadual e Municipal dos Trabalhadores em Saúde como “Titular”, e a conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, a representar este Regional como “Suplente”.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158